



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa n°25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 046/07

SÚMULA: Denomina de **JOSÉ JACINTO FERNANDES** a Praça localizada no Patrimônio do Pinhalzinho, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Denomina de **JOSÉ JACINTO FERNANDES** a Praça localizada no Patrimônio Pinhalzinho, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 16 dias do mês de abril de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal